



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA “DEDI”
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025**

Pelo presente instrumento, as partes contratantes, Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr e OBS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE FRUTAS LTDA A, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 143/2025, com o objetivo de incluir os Lotes 008, 009 e 015 no objeto contratual.

CLÁUSULA ÚNICA - DA INCLUSÃO DOS LOTES

1.1. Fica incluído no objeto contratual os seguintes lotes:

| Lote | Item | Especificações | Unid. | Quant. | Valor R\$ Unit. | Valor R\$ Total |
|----------|------|--|-------|--------|-----------------|-----------------|
| Lote 008 | 1 | Beterraba - de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa | UNID | 278 | 3,10 | 861,80 |
| Lote 009 | 1 | Cebola De Cabeça - tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos tenra e com brilho, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas | KG | 951 | 3,49 | 3.318,99 |
| Lote 015 | 1 | Melancia - de 1ª qualidade, lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Em casos de problemas com a fruta, devido a sabor desagradável ou deterioração o produto será devolvido. | KG | 1.705 | 4,49 | 7.655,45 |
| | | | | | | 11.836,24 |

1.2. O valor global do Contrato Administrativo n.º 143/2025 fica, portanto, acrescido em **R\$ 11.836,24 (onze mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)**.

1.3. Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 143/2025 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelos representantes legais das partes, para que produza os efeitos legais e jurídicos cabíveis.

Conselheiro Mairinck-Pr, 03 de fevereiro de 2026.



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA “DEDI”
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19

Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck
Joselei Aparecido de Carvalho

Graciele Viana Bonavigo
Diretora Depto. Municipal de Assistência Social

Telma Giovana Morais Montalde
Diretora Depto. Municipal de Educação

Laércio Marques de Almeida Filho
Diretor Depto. Municipal Saúde

Empresa: OBS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE FRUTAS LTDA
CNPJ nº 29.953.203/0001-84
Representante Legal:
Osni Inocencio Baum de Souza
CPF: 068.906.729-17